

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 17.359.415/0001-59		02 Razão Social/Nome INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170				04 Bairro Ressaca
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32.113-460	08 CNAE 9430-8/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 162.36543.06-3		11 Nome JOAO AMIN DA SILVA		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua UM, 34, CS				13 Bairro BUGANVILLE II
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32.056-030	17 CTPS (nº, série, UF) 0071009/00137 - MG	18 CPF 058.290.556-78
19 Data de Nascimento 10/07/1988	20 Nome da Mãe ADMA MARIA AMIN			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 2.063,00	24 Data de Admissão 17/08/2020	25 Data do Aviso Prévio 07/04/2021	26 Data de Afastamento 07/04/2021	27 Cod. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000010000072831	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 SENALBA			

ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO
 06/10/21
 M. G. 10659511

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 0/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	0,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional /12 Avos	0,00	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. /12 Avos	0,00
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / à / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	0,00	69 Aviso-Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	95.1 Outras Verbas Plantões	155,53
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	155,53

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	11,66	112.2 Prev Social - 13º Salário	0,00
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	11,66
				VALOR LÍQUIDO	141,87


INST. ESPIRITA LAR MARCOS

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 17.359.415/0001-59	02 Razão Social/Nome INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 162.36543.06-3	11 Nome JOAO AMIN DA SILVA			
17 CTPS (nº, série, UF) 0071009/00137 - MG	18 CPF 058.290.556-78	19 Data de Nascimento 10/07/1988	20 Nome da Mãe ADMA MARIA AMIN	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 17/08/2020	25 Data do Aviso Prévio 07/04/2021	26 Data de Afastamento 07/04/2021	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 01				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 143,87, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem 08/04/2021 de

de

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
Instituição Espírita Lar de Marcos

Alexandra P. Jesus
DEP. PESSOAL

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o fim de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

0113
INST. ESPIRITA
LAR DE MARCOS

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUICAO ESP LAR DE MARCOS
Conta origem:	1532 003 00004321-4
Conta destino:	1529 013 00004028-3

Nome destinatário:	JOAO AMIM DA SILVA
Valor:	R\$ 143,87
Identificação da operação:	TRCT JOAO AMIN DA SILVA

Data de débito:	08/04/2021
Data/hora da operação:	08/04/2021 15:48:31

Código da operação:	88865274
Chave de segurança:	X6882CA98G9VXLVM

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


INST. ESPÍRITA
LAR MARCOS

08/04/2021 15:4

Contagem, 08 de abril de 2021.

À

Diretoria de Acompanhamento e Prestação de Contas

REF: Rescisão de Contrato de Trabalho.

Vimos justificar e esclarecer que, o valor pago de R\$ 143,87 (Cento e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos) pago para Sr. João Amin refere-se Rescisão de Contrato de Trabalho Complementar de um (01) plantão.

Colocamos à disposição de V.Exa., para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,



Eustáquio Gervásio
Diretor Presidente
CPF:015.734.546-72

A Ilustríssima Senhora,
Viviane Souza França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
Contagem -MG